



20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07.07.2021

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezoito horas é registrada a presença dos senhores vereadores: Pastor Deimeval Borba, Marcela da Silva Elias, João Vitor Peluso, Isael Alves, Luciane Costa Coelho, Elói Nogueira, Celsinho das Alface, Julio Cesar Cassilha, Fabiano Cit, Mauro Cardoso de Pontes e Airton Tomazi. Presidente – pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes do país, declaro aberta a presente sessão. Presidente – alguma consideração sobre a ata da 19ª sessão ordinária realizada em 30 de junho? Presidente – a ata está aprovada. Presidente – antes de passarmos para a leitura das matérias do expediente, quero agradecer a presença do secretário de infraestrutura, senhor Gean Carlos Bosi que fará uso da palavra para esclarecimentos relacionados à sua pasta. II – Expediente: Presidente – passamos para a leitura das matérias do expediente. Presidente – leitura das correspondências recebidas do executivo. Secretária – ofício nº 352 de 05 de julho de 2021 – solicitando a retirada do projeto de lei complementar nº 021/2021. Secretária – ofício nº 353 de 05 de julho de 2021 – confirmando a presença do secretário de infraestrutura sr. Gean Carlos Bosi na sessão ordinária e confirmando a presença da procuradora geral do município na reunião solicitada pela comissão de constituição, justiça e redação para tratar de assuntos relacionados aos projetos de lei nº 2.261 e 2.262/2021, que será realizada na próxima sexta-feira, às 09h30 nas dependências desta câmara municipal. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.271/2021 acompanhado de sua mensagem e justificativa. Presidente – leitura dos projetos de iniciativa do poder executivo. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.255/2021 – súmula: “dispõe sobre o serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel – serviço de táxi – e dá outras providências”. Secretária – senhor presidente, o presente projeto de lei foi aprovado com emendas em 1ª apreciação na sessão ordinária passada e concomitantemente encaminhado para a comissão de constituição, justiça e redação para proceder a nova redação. posteriormente, foi protocolada a emenda aditiva nº 006/2021. Presidente – encaminhe-se o projeto de lei nº 2.255/2021 e a emenda aditiva nº 006/2021 para a ordem do dia para 1ª apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.264/2021 – súmula:



autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 674.937.75 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) nos termos do disposto no art. 41, inciso i c/c art. 43, § 1º, inciso i ambos da lei federal nº 4.320 de 17/03/1964 e dá outras providências”. Secretária – senhor presidente, o presente projeto de lei ordinária possui parecer favorável à sua apreciação exarado pela procuradoria da casa. Presidente – em razão da matéria, encaminhe-se o projeto de lei ordinária nº 2.264/2021 para a comissão de constituição, justiça e redação, comissão de finanças, orçamento e gestão e comissão de educação, saúde e assuntos sociais para exararem parecer. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.265/2021 – súmula: “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro, ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 28.400,08 (vinte e oito mil, quatrocentos reais e oito centavos), nos termos do disposto no art. 41, inciso i c/c art. 43, § 1º, inciso i ambos da lei federal nº 4.320 de 17/03/1964 e dá outras providências”. Secretária – senhor presidente, o presente projeto de lei ordinária possui parecer favorável à sua apreciação exarado pela procuradoria da casa. Presidente – em razão da matéria, encaminhe-se o projeto de lei ordinária nº 2.265/2021 para a comissão de constituição, justiça e redação, comissão de finanças, orçamento e gestão e comissão de educação, saúde e assuntos sociais para exararem parecer. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.266/2021 – súmula: “institui o conselho municipal do trabalho, emprego e renda e fundo municipal do trabalho do município de Morretes e dá outras providências”. Secretária – senhor presidente, o presente projeto de lei ordinária possui parecer favorável à sua apreciação exarado pela procuradoria da casa. Presidente – em razão da matéria, encaminhe-se o projeto de lei ordinária nº 2.266/2021 para a comissão de constituição, justiça e redação e comissão de legislação participativa, fiscalização e controle para exararem parecer. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.271/2021 – súmula: “dispõe sobre a política de assistência social e institui o sistema único de assistência social do município de Morretes e dá outras providências”. Presidente – encaminhe-se o projeto de lei ordinária nº 2.271/2021 para a procuradoria da casa para exarar parecer jurídico. Presidente – leitura dos projetos de lei de iniciativa do poder legislativo. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.257/2021 – súmula: “denomina de estradas da ponte alta, lucília lopes (cila) e do paiol as vias rurais da localidade do sítio grande – ponte alta, no município de Morretes – Paraná”. Secretária – senhor presidente, o presente projeto de lei ordinária possui pareceres favoráveis à sua apreciação exarados pelas comissões competentes. Presidente – encaminhe-se o projeto de lei ordinária nº 2.257/2021 para a ordem do dia da presente sessão para 1ª apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.259/2021 – súmula: “institui o programa de recuperação fiscal de morretes – refim covid-19 recuperação e suspensão de execução fiscal de débitos de pessoas físicas e pessoas jurídicas



durante o período de pandemia e dá outras providências”. Secretária – senhor presidente, o presente projeto de lei ordinária possui pareceres favoráveis à sua apreciação exarados pelas comissões competentes. Presidente – encaminhe-se o projeto de lei ordinária nº 2.259/2021 para a ordem do dia da presente sessão para 1ª apreciação. Secretária – projeto de decreto legislativo nº 002/2021 – súmula: “revoga o decreto legislativo nº 25, de 29 de novembro de 2017 e dá outras providências”. Presidente – considerando que o referido projeto é de iniciativa da mesa e, o mesmo já foi devidamente apresentado e esclarecido aos vereadores em reunião realizada na semana passada - encaminhe-se o projeto de decreto legislativo nº 002/2021 para a ordem do dia da presente sessão para 1ª apreciação. Secretária – projeto de lei nº 2.270/2021 – súmula: “dispõe sobre a substituição de sacolas plásticas descartáveis distribuídas em estabelecimentos comerciais localizados no município de Morretes, como forma de promover a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente”. Presidente – encaminhe-se o projeto de lei ordinária nº 2.270/2021 para a procuradoria da casa para exarar parecer jurídico. Presidente – leitura de proposições de requerimentos. Secretária – proposição de requerimento nº 058/2021. Autora: Luciane Costa Coelho Objeto: Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa esclarecimentos acerca do do cumprimento do Contrato nº 045/2020. Presidente – encaminhe – se a proposição de requerimento nº 058/2021 para ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento nº 059/2021 Autor: Pastor Deimeval Borba Objeto: Requer que o Chefe do Poder Executivo interceda junto às esferas competentes no sentido de viabilizar a implantação de uma legislação ou mecanismo de aplicação de royalties ferroviários para fins de enquadrar o Município de Morretes na condição de beneficiário. Presidente – encaminhe – se a proposição de requerimento nº 059/2021 para ordem do dia da presente sessão. Presidente – leitura de proposições de indicações. Secretária – indicação nº 294/2021 Autor: Fabiano Cit Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a colocação de lixeiras na Avenida Nossa Senhora do Porto, Vila Santo Antônio. Presidente – encaminhe-se. Secretária – indicação nº 295/2021 Autores: Celsinho “das alface”. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar o serviço de tapa buracos com colocação de material na Rua Travessa Luiz Pazinato, localizada na Vila dos Ferroviários, ao lado do escritório da Sanepar. Presidente – encaminhe-se. Secretária – indicação nº 296/2021 Autor: Celsinho “das alface” Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar o serviço de asfaltamento nas ruas principais do Bairro Jardim das Palmeiras. Presidente – encaminhe-se. Secretária – indicação nº 297/2021 Autor: Celsinho “das alface” Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que interceda junto ao Órgão competente para estudar a possibilidade de realizar o serviço de colocação de duas placas de



Sinalização indicando a BR-277 e caminho das praias, em frente ao módulo policial e na rotatória. Presidente – encaminhe-se. Secretária – indicação nº 298/2021 Autor: Pastor Deimeval Borba Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a implantação de luminárias no Rio dos Patos, na localidade do KM 32, desde a entrada até o trilho. Presidente – encaminhe-se. Secretária – indicação nº 299/2021 Autor: Elói Nogueira Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar o serviço de patrolamento com colocação de material em toda extensão da Estrada do Canhembora. Presidente – encaminhe-se. Secretária – indicação nº 300/2021 Autores: Julio Cesar Cassilha, Isael Alves da Silva e Mauro Cardoso de Pontes Objeto: Sugerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal para estudar a possibilidade de realizar a contratação de empresa especializada em divulgação sonora para divulgar os calendários da campanha de vacinação contra a COVID-19 nas áreas rurais do Município. Presidente – encaminhe-se. Presidente – antes de passarmos a palavra aos vereadores inscritos e entrarmos nas apreciações da ordem do dia, neste momento, convido o senhor gean carlos bosí, secretário municipal de infraestrutura para fazer o uso da tribuna, o qual prontamente vem prestar esclarecimentos acerca de assuntos de sua pasta. Ele agradeceu o pronto atendimento do Secretário. Secretário Gean: deu boa noite aos presentes e agradeceu pela oportunidade de ir até a Casa explicar sobre algumas situações. Disse que acredita na parceria entre Executivo e Legislativo para uma gestão mais eficaz. Disse sobre a situação das estradas rurais, que por haver uma extensão muito grande de estradas rurais, fica difícil atender a todos prontamente, e que estão buscando locar equipamentos, pois ainda é o meio mais rápido alternativo para atender a população. Comentou também sobre a licitação de material para estrada, o qual não será mais seixo rolado, uma vez que nunca resolveu definitivamente os problemas. Disse também que há um projeto para georreferenciar todos os postes, no qual o próprio morador poderá pegar a numeração do poste e acionar a secretaria competente. Disse ainda que com essa ideologia de colocar em funcionamento a parte técnica junto com a administrativa, que tem tudo para dar certo; se colocou a disposição para prestar esclarecimentos, sempre que for necessário. Vereador Celsinho das Alfices: Agradeceu a presença do secretário em nome da Comissão de Obras. Disse que sabe que a demanda é alta, e que não há máquinas suficientes para operar, no entanto, se disse frustrado por fazer uma indicação de uma rua que a exemplo, está próximo da Prefeitura, com o material disponível na Secretaria de Obras e nada é feito; completou dizendo que a resposta usada geralmente é genérica, e que isto não o convence. Ainda disse que acredito que o seixo rolado tem valia, e que é uma solução ao menos temporária enquanto não se tem nada em definitivo. Secretário Gean: Disse que em relação as respostas de indicações e requerimentos, se foram respondidas antes dele entrar para a Secretaria, ele não pode responder; comentou que com



Um caminhão quebrado, só ficou um trabalhando, e aí inevitavelmente tornou o trabalho mais lento. Quanto ao seixo, disse que o material que está sendo empregado agora, ainda é a melhor solução para o município a longo prazo, pois não precisará de uma manutenção em breve. Comentou também sobre a creche, disse que o projeto já mudou diversas vezes e que apesar do prazo curto, estão fazendo o possível para que saia do papel; e que muito provavelmente o Executivo terá de usar recursos próprios para que a obra seja realizada. Presidente: abriu para perguntas dos demais Vereadores. Vereador Airton Tomazi: Reiterou a fala do Vereador Celsinho em relação as respostas de indicação e requerimento e comentou sobre pequeno reparos que não são realizados. Sobre o seixo rolado, reconheceu que não é o melhor material, mas que enquanto não há caminhões suficientes, seria de bom gosto trabalhar com o que tem, pois é uma questão urgente deixar as estradas em bom estado. Secretário Gean: Falou que mesmo que fosse usado por agora o seixo, precisaria-se de uma máquina para fazer a retirada do rio, e esta máquina encontra-se quebrada com um custo alto para o reparo. Vereador João Peluso: Perguntou sobre a situação da Rua Adalberto Latuffe, se há algum cronograma ou como poderia ser resolvido a situação por lá. Secretário Gean: Disse que o próximo projeto que ele executará dentro da secretaria será a pavimentação da rua citada, com um recurso pré-aprovado. Vereador Mauro Cardoso: Comentou sobre a situação do condomínio JNS, o qual está intransitável. Vereadora Marcela Elias: Questão de Ordem. Respondeu o Vereador, dizendo que nos últimos dias, a Secretaria de Infraestrutura esteve na Vila das Palmeiras fazendo a manutenção das ruas, quando a mesma fez contato com o Prefeito e foi autorizado que a patrula entrasse no condomínio e fez toda a manutenção. Secretário Gean; Comentou que este é um dos exemplos de problemas que o município acaba "abrançando", explicando que há muitos loteamentos e desmembramentos irregulares. Vereador Mauro Cardoso: Perguntou o porquê da máquina nunca entrar no bairro Pantanal. Secretário Gean: Disse que é falta de condições de realizar todo o necessário para o momento, e disse que assim que a Prefeitura conseguir obter os equipamentos que a secretaria vêm almejado, o trabalho poderá se desenvolver melhor. Comentou sobre a orla e que as reformas foram retomadas nesta gestão. Vereador Cesar Cassilha: Perguntou se exista alguma estratégia para as estradas rurais em dias de chuva e sobre a fase contratação de empresa para manutenção das pontes de arame do município. Secretário Gean: Disse que em época de chuva, infelizmente não há condição nenhuma. Sobre a ponte, disse que de início sentiu um pouco de dificuldade, pois achou exorbitante o preço dos materiais que foram propostas pelas empresas que fizeram orçamento. Dessa forma, parou para repensar outra metodologia, para que se tenha uma maior durabilidade; chamou atenção também para que o povo ajude a cuidar das mesmas. Por fim, disse que na semana seguinte liberaria o orçamento para que seja licitado, enfatizando que o processo só parou para que fosse analisado melhor a questão do material.



Vereador João peluso: Perguntou sobre a possibilidade de obter um rolo compactador para que as áreas quais possuem material e patrola, tenham maior durabilidade. Secretário Gean: Disse que o rolo compressor já está no banco de licitação. Presidente: Agradeceu a presença do secretário. Explicou sobre as circunstâncias que levam à Casa para dar nome as ruas, e que ela se torna pública quando pessoas passam a habitar em torno dela e quando há cobrança de IPTU, depois vem o nome. Disse que o Prefeito acertou quando o trouxe para a Secretaria. Comentou sobre as proposições que chegam até a Secretaria e que por vezes, faltam técnica, como por exemplo o uso errôneo de nomenclaturas, o que cabe por vezes ser revisto pela própria secretaria. Sobre a Ponte Pênsil, sugeriu que a Defesa Civil feche as pontes que estão em mau estado, pois neste intervalo de tempo pode acontecer uma tragédia. Disse que a vinda do Secretário foi importante para essa troca de ideias, agradeceu novamente e o deixou a vontade para ficar ou deixar a Casa. Secretário: Agradeceu. Uso da palavra no expediente: – Senhora Secretária há algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente. (Art. 94 – RI - 30 minutos) Assunto de Interesse Público. Vereador Elói Nogueira: Deu boa noite aos presentes. Comentou também sobre a situação da Ponte e disse que já houveram acidentes e que o mais propício neste momento seria o fechamento. Sobre os táxis, comentou sobre o projeto e a emenda feita pelo colega Celsinho das Alfices, a qual dá discricionariedade ao Poder Executivo de conceder autorização da respectiva vaga a outrem, no caso de falecimento do autorizatário. Porém, em contrapartida disso, disse que o número de taxis já está extrapolado no município, e mais autorizações estariam em desacordo com este artigo. Disse que vai causar um prejuízo a tutela do interesse público que o envolve, pois este projeto já está tramitando há cerca de quatro meses. Dessa forma, se a emenda proposta pelo colega Celsinho for aprovada, o projeto volta as comissões e se amarra por mais um tempo, e há de se considerar que os taxistas estão a espera do alvará desde o começo do ano. Pediu uma atenção especial aos colegas para esta Lei, deixando-a como estava. Agradeceu. Vereador Celsinho das Alfices: Deu boa noite aos presentes. Disse que o Vereador Eloi foi incoerente em sua fala, pois a aprovação de sua emenda, só implicaria em mais uma semana do projeto tramitando, ademais, alegou que o Vereador propôs uma emenda que o favorece, enfatizando que estão em uma Casa de Leis que deveria prezar pela democracia. Deixou claro que não é contra categoria. Disse que com essa emenda, pretende que todos os cidadãos da cidade tenham direito de fazer o cadastro e participar, sempre respeitando o número de taxis circulando no município. Entende que se for hereditário, o ponto deixa de ser uma concessão fornecida pelo município, e se torna uma propriedade particular. III – Ordem do dia: Presidente – iniciamos com a apreciação das proposições de requerimento. Secretária – proposição de requerimento nº 058/2021 – A Vereadora Luciane Costa Celho, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do



Poder Executivo, após apreciação desta Colenda Câmara que seja encaminhado esclarecimentos sobre a vigência e o cumprimento do contrato nº 045/2020, referente a concessão para utilização de parte do terminal rodoviário Brasília Carlos Jorge Buffara, para instalação e desenvolvimento de atividade de lanchonete e dos banheiros, vencedora da licitação nº 001/2020. Justificativa: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle e caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Além disso, faz-se necessário devido ao fato do contrato dar início na data de 30/04/2020 e o término na data de 30/10/2024 e a mesma encontra-se desativada. Palácio Marumbi, Morretes, 05 de julho de 2021 – Luciane Costa Coelho – Vereadora. Presidente – a proposição de requerimento nº 058/2021 está em discussão. Vereadora Luciane Coelho: Justificou o motivo do requerimento, devido a lanchonete não existir mais naquele local, dizendo que foi feita uma licitação que terminaria em 2024 e ficaria um responsável pela limpeza do banheiro e manutenção, dessa forma, sem esse contrato, gostaria de saber como a Prefeitura está fazendo, se exista algum funcionário lá ou como está sendo feita esta limpeza.. a proposição de requerimento nº 058/2021 está em votação, os favoráveis permaneçam como estão e contrários que se manifestem... Presidente – aprovada. Presidente – considerando que a próxima proposição à ser apreciada é de minha autoria, convido o vice presidente da casa, vereador Fabiano Cit, para assumir a direção dos trabalhos. Presidente Fabiano – prossiga, senhora secretária. Secretária – proposição de requerimento nº 059/2021 – O Vereador Pastor Deimeval Borba, no uso de suas atribuições legais previstas do Regimento Interno, artigo 127, incisos VI e VII, leva à apreciação dos senhores Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo, que interceda junto às esferas competentes, especialmente ao Governo Federal, da agência reguladora – ANTT e do Ministério da Infraestrutura, para que seja viabilizada a instituição/criação/implantação de uma legislação e/ou mecanismo de aplicação de royalties ferroviários para fins de enquadrar o Município de Morretes na condição de beneficiário. Justificativa: A solicitação é pertinente em razão da necessidade do Município de Morretes receber um proveito financeiro das extensões de malha ferroviária exploradas no espaço territorial deste Município. E também considerando que o momento é propício uma vez que a ANTT e o Ministério da Infraestrutura estão promovendo ações e estudos para possibilitar a renovação contratual de concessão de exploração da malha ferroviária, atualmente sob responsabilidade da Empresa Rumo Malha Sul, conforme publicado no Decreto Federal nº 10.627/2021. Presidente Fabiano – a proposição de requerimento nº 059/2021 está em discussão. Vereador Pastor Deimeval Borba: Disse que a intenção é que o Legislativo trabalhe com o Executivo, que já está dando andamento nisto. Na atual situação, explicou que o município fica apenas com o ônus, ficando com o



município de Paranaguá o ISS. Vereador Elói Nogueira: corroborou a fala do Pastor Deimeval. Presidente Fabiano: a proposição de requerimento nº 059/2021 está em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem... Presidente Fabiano – aprovada. Presidente Fabiano – passada a apreciação da proposição do vereador pastor Deimeval Borba, o convido para reassumir a direção dos trabalhos. Presidente – passamos para a apreciação de projetos de lei. Presidente – projetos de lei de iniciativa do poder executivo. Presidente – projeto de lei ordinária nº 2.255/2021 em segunda apreciação – com a nova redação elaborada pela comissão de constituição, justiça e redação. Vereador Elói Nogueira: Disse que irá se abster da votação, assim como colocado na sessão passada. Presidente – nos termos do artigo 139, considerando que o presente projeto possui proposta de emenda - passamos primeiramente para apreciação da proposição de emenda ao projeto de lei ordinária nº 2.255/2021. Secretária – emenda aditiva nº 006/2021 ao projeto de lei nº 2.255/2021 – o Vereador Celsinho das Alface, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 3º do Art. 135, do Regimento Interno da Câmara, submete à apreciação da Câmara Municipal de Morretes a proposição de Emenda Aditiva ao artigo 26, incluindo o parágrafo único, do Projeto de Lei acima indicado que passará a ter a seguinte redação: Art. 26. as novas autorizações de táxi a que se refere o art. 11 desta lei serão fixadas de forma a manter e assegurar as autorizações já expedidas e atualmente existentes quando da entrada em vigor desta lei. Parágrafo único – no caso de falecimento do autorizatário, caberá ao poder executivo a discricionariedade de conceder autorização da respectiva vaga a outrem, observada a ordem de cadastro de interessados. Justificativa: A presente alteração/inclusão é necessária uma vez que se deve garantir, no caso de falecimento de autorizatário, a manutenção da vaga a ser disponibilizada para aquelas pessoas que manifestaram o interesse na prestação do serviço e que aguardam uma oportunidade na “fila” dos cadastrados junto ao setor competente do Executivo. Por esta razão, aguardamos a anuência dos nobres pares desse Legislativo a fim de que manifestem a necessária aprovação à Emenda nº 006 ao Projeto de Lei n.º 2.255/2021. Palácio Marumbi, Morretes, 01 de julho de 2021 – Celsinho “das alface” – Vereador. Presidente: Consultou com a assessora jurídica da Presidência se o Vereador Elói Nogueira poderia se abster da votação da emenda. Verificação feita, o Vereador Elói Nogueira disse que em momento algum a lei municipal versa sobre autorizar a passar para os sucessores hereditários, que isto é de Lei Federal. Disse que a lei municipal não está autorizando a passar para sucessores hereditários, é apenas um direito assegurado por lei; comentou que se a emenda for aprovada, torna a lei inconstitucional e conta com a reprovação desta emenda. Vereador Celsinho das Alfaces: Perguntou qual o objetivo de não aprovar uma Lei para que o ponto de taxi retorne ao Poder Executivo após estiver regularizado o número de taxi/habitante. Vereador Elói: Disse que voltará ao executivo, uma vez que o




taxista não tenha um sucessor hereditário que vá atrás do direito que estava garantido por lei. Presidente – a proposição de emenda aditiva nº 006/2021 está em discussão... a proposição de emenda aditiva nº 006/2021 está em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem... Presidente – rejeitada a proposição de emenda aditiva nº 006/2021. Presidente – passamos à apreciação do projeto de lei ordinária nº 2.255/2021 – nova redação, proceda a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.255/2021 – súmula: “dispõe sobre o serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel – serviço de táxi – e dá outras providências”. Presidente – o projeto de lei ordinária nº 2.255/2021 está em 2ª discussão... o projeto de lei ordinária nº 2.255/2021 está em 2ª votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem... Presidente – aprovado o projeto de lei ordinária nº 2.255/2021 em 2ª apreciação. Presidente – considerando a aprovação do projeto de lei nº 2.255/2021 em segunda apreciação e a proposta de emenda aditiva nº 006/2021, encaminhe-se para a comissão de constituição, justiça e redação, para nos termos do § 4º do artigo 139, proceder à nova redação. Presidente – projetos de iniciativa do poder legislativo. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.257/2021 – súmula: “denomina de estradas da ponte alta, Lucília Lopes (Cila) e do paiol as vias rurais da localidade do sítio grande – Ponte Alta, no município de Morretes – Paraná”. Presidente – o projeto de lei ordinária nº 2.257/2021 está em 1ª discussão... o projeto de lei ordinária nº 2.257/2021 está em 1ª votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem... Presidente – aprovado o projeto de lei ordinária nº 2.257/2021 em 1ª apreciação. Presidente – considerando que o próximo projeto a ser apreciado é de minha autoria, convido novamente o vice presidente da casa, vereador Fabiano Clt, para assumir a direção dos trabalhos. Presidente Fabiano – projeto de lei nº 2.259/2021, proceda a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.259/2021 – súmula: “institui o programa de recuperação fiscal de Morretes, refim covid-19, recuperação e suspensão de execução fiscal de débitos de pessoas físicas e pessoas jurídicas durante o período de pandemia e dá outras providências”. Presidente Fabiano – o projeto de lei ordinária nº 2.259/2021 está em 1ª discussão... o projeto de lei ordinária nº 2.259/2021 está em 1ª votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem... Presidente Fabiano – aprovado o projeto de lei ordinária nº 2.259/2021 em 1ª apreciação. Presidente Fabiano – passada a apreciação do projeto de autoria do Vereador Pastor Deimeval Borba, o convido para reassumir a direção dos trabalhos. Presidente – projeto de decreto legislativo nº 002/2021, proceda a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – projeto de decreto legislativo nº 002/2021 – súmula: “revoga o decreto legislativo nº 25, de 29 de novembro de 2017 e dá outras providências”. Presidente – o projeto de decreto legislativo nº 002/2021 está em 1ª discussão... o projeto de decreto legislativo nº 002/2021 está em 1ª votação, os favoráveis permaneçam como estão e os



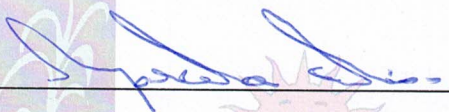
Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Contrários que se manifestem... Presidente – aprovado o projeto de decreto legislativo nº 002/2021 em 1ª apreciação. III – Encerramento. Presidente – senhora secretária, algum vereador inscrito para uso da palavra de encerramento? – Uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (Art. 99 do Regimento Interno). Presidente - assim, agradecemos a presença de todos e como não há nada mais a ser discutido e apreciado, dou por encerrada a presente sessão. Por fim, eu Vereadora Marcela da Silva Elias redigi a Ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Pastor Deimeval Borba.



Vereador Pastor Deimeval Borba
Presidente



Vereadora Marcela da Silva Elias
1ª secretária